



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 147/2021

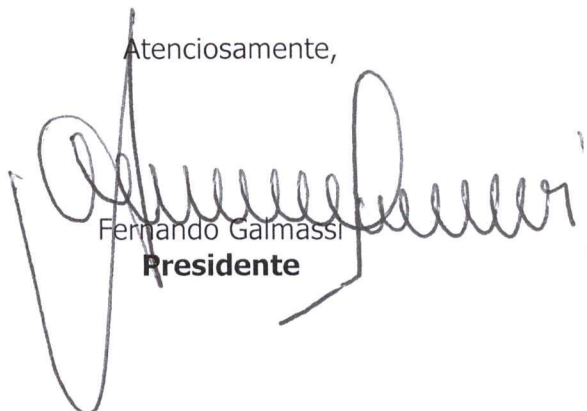
Umuarama, 18 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, enviamos a Vossa Excelência, cópia da Moção nº 07/2021, aprovada em sessão plenária realizada no dia 17 de maio de 2021.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,



Fernando Galmassi
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

AO
SENADO FEDERAL

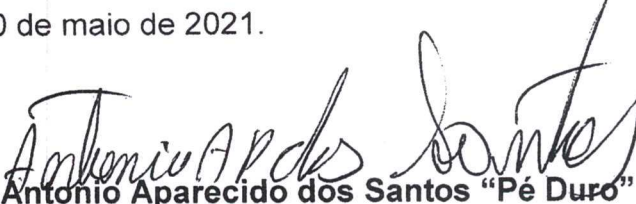
Objeto:
Moção de Apoio ao Senado Federal

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base no parágrafo único, do art. 163 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitam que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhada a **Moção de Apoio ao Senado Federal**, pelos motivos apresentados no texto abaixo.

É o que requerem.

Umuarama, 10 de maio de 2021.

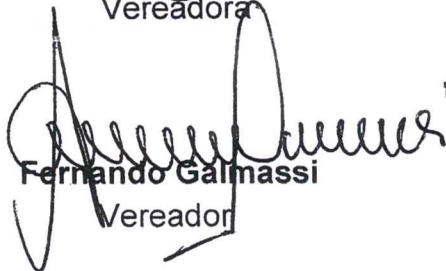

Professora Ana Novais
Vereadora

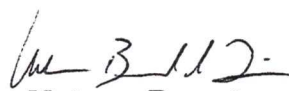

Antonio Aparecido dos Santos "Pé Duro"
Vereador


Clebão dos Pneus
Vereador

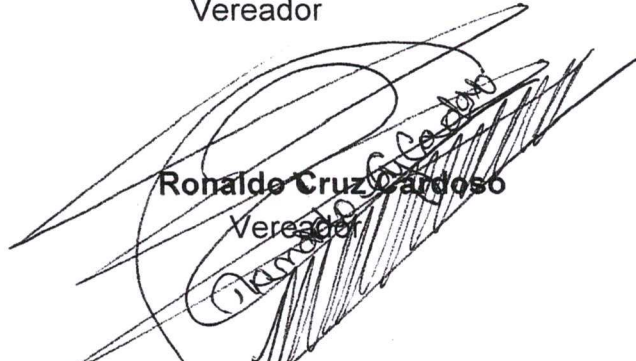

Cris das Frutas
Vereadora

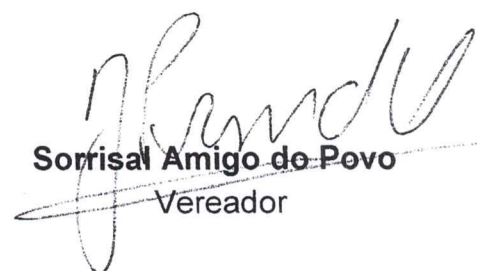

Ednei do Esporte
Vereador


Fernando Galmassi
Vereador


Mateus Barreto
Vereador

Newton Soares
Vereador


Ronaldo Cruz Cardoso
Vereador


Sorrisal Amigo do Povo
Vereador



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 07

Ementa:

Apresentam **MOÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL**, com a finalidade de manifestar irrestrito apoio ao Projeto de Lei nº 2564, de 2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Os Vereadores Professora Ana Novais, Antonio Aparecido dos Santos "Pé Duro", Clebão dos Pneus, Cris das Frutas, Ednei do Esporte, Fernando Galmassi, Mateus Barreto, Newton Soares, Ronaldo Cruz Cardoso e Sorrisal Amigo do Povo, na condição de representantes eleitos pelos votos livres dos cidadãos do Município de Umuarama/PR e no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, vêm a público expor a seguinte **MOÇÃO Nº 07 DE APOIO**, que deverá ser encaminhada **AO SENADO FEDERAL**.

Considerando que:

- Como é de conhecimento dos nobres pares tramita no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador Federal – Fabiano Contarato, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

- É plausível a iniciativa do nobre Senador, tendo em vista a grande importância desses profissionais da área da saúde, pois exercem atividades fundamentais, sempre buscando manter e recuperar a saúde das pessoas, colocando em risco até mesmo suas próprias vidas;

- É sabido que na Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso V, consta: "o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho."; e,

- Ressalta-se que, o mundo está enfrentando uma Pandemia de COVID-19, e esses profissionais têm ultrapassado seus limites humanos com tantas horas trabalhadas, chegando a uma exaustão a fim de dar o devido atendimento à população, fazendo com que, suas jornadas e plantões sejam triplicados.

GALMASSI



Câmara Municipal de Umuarama

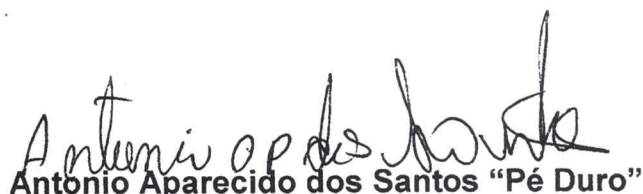
ESTADO DO PARANÁ

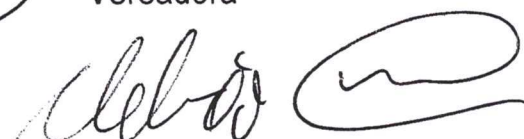
Em aprovação de tais argumentos, apoiam o SENADO FEDERAL, para que tome providências urgentes no sentido de aprovarem tal projeto supracitado.

Na certeza de vossas compreensões e também no empenho para que seja atendido o pedido, agradecemos.

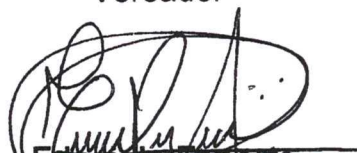
Sala das Sessões "GERMANO NORBERTO RUDNER", em 10 de maio de 2021.

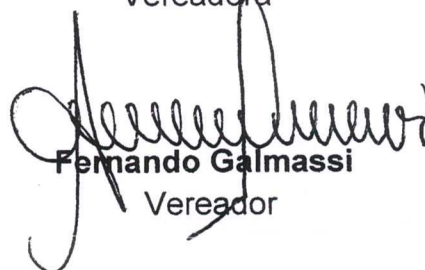

Professora Ana Novais
 Vereadora

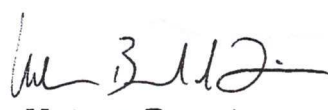

Antonio Aparecido dos Santos "Pé Duro"
 Vereador


Clebão dos Pneus
 Vereador


Cris das Frutas
 Vereadora

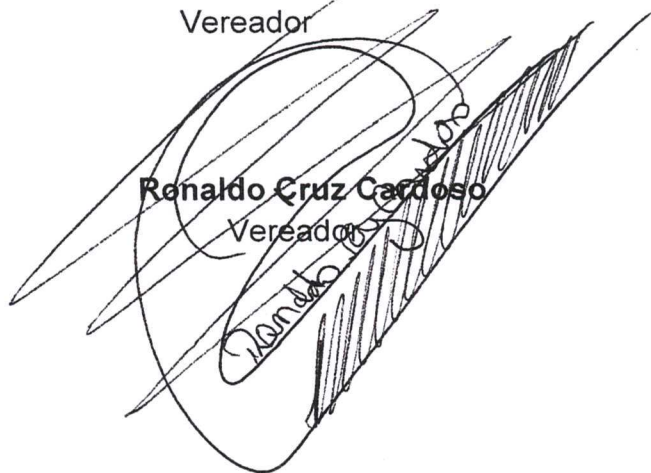

Ednei do Esporte
 Vereador


Fernando Galmassi
 Vereador


Mateus Barreto
 Vereador

Newton Soares
 Vereador

Sorrisal Amigo do Povo
 Vereador


Ronaldo Cruz Cardoso
 Vereador

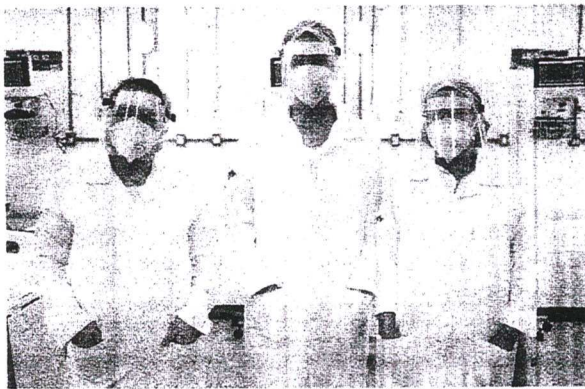


MENU DESTA SEÇÃO

Home › Matérias › Plenário

Senadores vão se reunir com conselhos de enfermagem na segunda-feira

Da Agência Senado | 05/05/2021, 18h29



O assunto da reunião será o projeto de lei que prevê piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de parteiras da rede pública e privada

Julyane Galvão/Agência Maranhã de Notícias

Durante a sessão deliberativa desta quarta-feira (5), o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, confirmou que será realizada reunião virtual na segunda-feira (10), às 16h, para debater o projeto de lei que prevê um piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de parteiras da rede pública e privada (PL 2.564/2020).

Vão participar da reunião, além de Pacheco, o autor da proposta, senador Fabiano Contarato (Rede-ES), a relatora da matéria, senadora Zenaide Maia (Pros-RN), os líderes Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) e representantes do conselho federal e de conselhos regionais de enfermagem. O encontro foi sugerido pela senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), que também estará no encontro.

Eliziane, que está envolvida nas negociações sobre o piso salarial nacional e a jornada de trabalho desses profissionais, lembrou que a Semana Nacional da Enfermagem será celebrada na próxima semana.

— Nós temos o 12 de maio [Dia Internacional da Enfermagem], que é um dia muito importante. Haverá vários debates [na semana que vem]. E é um momento importante para demarcar novas metas, novos momentos para a enfermagem no Brasil, que, aliás, neste período de pandemia, está na linha de frente. Centenas, infelizmente, de profissionais da enfermagem estão vindo a óbito exatamente porque estavam na linha de frente. Conseguimos a vacinação neste primeiro momento para eles, mas muitos deles, lá atrás, infelizmente, vieram a óbito. A gente vai discutir e talvez chegar a um entendimento sobre aquilo que é razoável, aquilo que é possível para que o projeto de fato possa ser pautado, possa ser votado — disse a senadora.

Fabiano Contarato afirmou que seu projeto "repõe a dignidade salarial e de carga horária" para enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.

— A dignidade profissional passa por dignidade salarial e de carga horária — afirmou ele.

O PL 2.564/2020 institui o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O projeto fixa o piso em R\$ 7.315 para enfermeiros. As demais categorias terão o piso proporcional a esse valor: 70% (R\$ 5.120) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$ 3.657) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

O relatório de Zenaide Maia contém algumas mudanças em relação ao texto original. Uma delas é a previsão de que a jornada normal de trabalho desses profissionais não será superior a 30 horas semanais. O texto original determinava que o valor do piso seria aumentado proporcionalmente para cargas horárias maiores.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

 [Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

 [Fale com o Senado](#)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 | Telefone: 0800 0 61 2211


senadonoticias
 Quer receber notificações do portal Senado Notícias?



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

